



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.444

João Pessoa - Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "k", §1º do Art. 12, do Regimento Interno, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 62 da Emenda Constitucional Federal nº 32, de 12 de setembro de 2001, c/c os §§ 5º e 6º do art. 237 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO, que o comando constitucional e o Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual versam sobre a prorrogação da vigência das Medidas Provisórias, uma única vez, por igual período, quando não apreciadas no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante a formalização de Ato da Presidência.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Medida Provisória nº 211/2013, do Governador do Estado, que "Altera dispositivos do art. 75, acrescentando-lhe § 8º, da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977".

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 22 de janeiro de 2014.

RICARDO MARCELO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 028/GS/SEAP/14

Em 22 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300009382 E 201300009379, instaurado através da Portaria nº 996/GS/SEAP/13, datada de 27 de novembro de 2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 026/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14.001.307-5	IVETE COSTA DE SOUZA	143.932-4	SEE
14.000.334-7	RONALDO DANTAS MARQUES	150.727-3	SES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha: 028

13/01/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6345646	PRESTADOR	MILENE CABRAL OLIVEIRA ALVES	180	06/01/2014	05/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6789617	PRESTADOR	FABIANA CAMARA DA FONSECA	180	27/12/2013	25/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6417477	PRESTADOR	VANDICLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	180	22/11/2013	21/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1781898	EFETIVO	CARLA GEANE DA SILVA	180	19/12/2013	17/06/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. CIDADANIA E ADM. PENIT.	1142884	EFETIVO	AMARLY ANAISAU SARAIVA BEZERRA	6	30/12/2013	05/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1287451	EFETIVO	JOAQUIM DE OLIVEIRA LIMA	10	09/01/2014	19/01/2014
SEC. EST. SAÚDE	1408747	EFETIVO	ISABEL CRIS LINA ALMEIDA PEREIRA	30	13/01/2014	12/02/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.	917494	EFETIVO	MARCOLINO EVARISTO DE GOUVEIA FILHO	30	10/01/2014	09/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6710093	PRESTADOR	VERONICA MARIA DA COSTA DOS SANTOS	15	06/01/2014	21/01/2014
SEC. EST. SAÚDE	1601024	EFETIVO	SANDRA MARIA ADEGAS	45	10/01/2014	24/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	863211	EFETIVO	ROZICLER DANTAS MARQUES	60	09/01/2014	08/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1611730	EFETIVO	ENICKA DE SOUSA MIRANDA	30	09/01/2014	08/02/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1355767	EFETIVO	CASSIA CORREIA LIRA	30	02/01/2014	01/02/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1796953	EFETIVO	SEVERINO MIGUEL MIRANDA DE MORAIS	7	09/01/2014	16/01/2014
SEC. EST. SAÚDE	1493728	EFETIVO	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	60	05/01/2014	06/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	085020	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ASSIS NOBRECA	60	00/01/2014	09/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1433466	EFETIVO	MARIA LUCIA DAS CHAGAS NOBRECA	30	04/01/2014	03/02/2014
SEC. EST. SAÚDE	1610599	EFETIVO	CLEYDIANE DELMONDES BEZERRA	30	29/11/2013	29/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	879380	EFETIVO	JOSE RAMOS DA SILVA	60	11/01/2014	12/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1780203	EFETIVO	ROSSANA HENRIQUES BEZERRA	15	27/12/2013	11/01/2014
SEC. EST. SAÚDE	1679864	EFETIVO	WILDELLA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	90	20/12/2013	20/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	957917	EFETIVO	VANIA CANDEIA DE SOUTO FORMIGA	90	07/01/2014	07/04/2014
SEC. EST. CIDADANIA E ADM. PENIT.	998010	EFETIVO	EUDERCIO JOSE DE ALMEIDA	90	03/01/2014	03/04/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	786195	EFETIVO	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAÍDE	30	01/11/2013	01/12/2013
SEC. EST. SAÚDE	9981837	PRESTADOR	ANA LUCIA COELHO SILVA	15	04/01/2014	19/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1449818	EFETIVO	JOSE RAMOS DA SILVA	60	11/01/2014	12/03/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	801861	EFETIVO	JONAS MARIO DE SOUZA	60	22/12/2013	20/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	983721	EFETIVO	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA SILVA	90	29/12/2013	29/03/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAÚDE	954535	EFETIVO	KATIA MARIA LIMA VIDAL	15	07/01/2014	22/01/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1097474	EFETIVO	MARIA NEILDA DA SILVA	90	07/01/2014	07/04/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1686275	EFETIVO	ELKE TIVIANE DE ARAUJO CARNEIRO	15	14/01/2014	29/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1432869	EFETIVO	ANTONIO TORRES NETO	90	11/01/2014	11/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1638378	EFETIVO	JANE DE ARAUJO CARDOSO	60	13/01/2014	14/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	916178	EFETIVO	RISOLETA SUCUPIRA DA COSTA	60	14/01/2014	15/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1788434	EFETIVO	JANE DE ARAUJO CARDOSO	60	13/01/2014	14/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1274864	EFETIVO	VERONICA GUEDES DE LUCENA	90	12/01/2014	12/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	888724	EFETIVO	ROSELANE FERREIRA	90	07/01/2014	07/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1343505	EFETIVO	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	60	12/01/2014	13/03/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1556592	EFETIVO	VIVIANE MAGALHAES ALBUQUERQUE SOUTO	90	08/01/2014	08/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1284380	EFETIVO	ANTONIEIDE DOMINGOS DA ROCHA	90	20/12/2013	20/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1366653	EFETIVO	MARIA ELIZABETE VIEIRA MARINHO	90	08/01/2014	08/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1508326	EFETIVO	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	90	06/01/2014	06/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	740721	EFETIVO	JURU BATISTA DE QUEIROZ	90	10/01/2014	10/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1626418	EFETIVO	GILVANETE SOARES DA SILVA	8	10/01/2014	18/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	916455	EFETIVO	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V DE MELO	90	23/12/2013	23/03/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha: 031

16/01/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6442412	PRESTADOR	TEREZINHA ALEXANDRE DE ALMEIDA	180	09/01/2014	08/07/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	1629751	EFETIVO	MARIA APARECIDA ARRUDA	15	14/01/2014	29/01/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	888675	EFETIVO	ANALETE PONTES SOARES DA COSTA	90	03/01/2014	03/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1427342	EFETIVO	MARIA DE LOURDES SILVA C SILVA	90	16/01/2014	16/04/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1550095	EFETIVO	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	15	09/01/2014	24/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1738670	EFETIVO	DALILA VILAR DE CARVALHO	90	31/12/2013	31/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6773362	PRESTADOR	EDILEIDE BEZERRA DE ARAUJO	15	18/12/2013	02/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	689661	EFETIVO	RODOLFO OLIVEIRA SARAIMA	60	15/01/2014	16/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1610295	EFETIVO	CLAUDIA LARISSA DE SOUSA	15	07/01/2014	22/01/2014
SEC. EST. SAÚDE	1630702	EFETIVO	RAYNE BORGES TORRES	15	03/12/2013	18/12/2013
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1096729	EFETIVO	LEOVIGILDO RAJUNDO FRANCO FILHO	15	07/01/2014	22/01/2014

SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	868353	EFETIVO	ZELIA VERISSIMO MEIRA	30	06/01/2014	05/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	887439	EFETIVO	MARIA DAS NEVES DE FIQUEIREDO MELO	15	13/01/2014	28/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1293222	EFETIVO	MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA	90	09/01/2014	09/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1623222	EFETIVO	KAILY SILVANA CAVALCANTE	30	08/01/2014	07/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1390325	EFETIVO	ANA MERCEDES DE GARVALHO CORREA	30	07/01/2014	06/02/2014
SEC. EST. SAUDE	1630792	EFETIVO	RAYNE BORGES TORRES	15	31/12/2013	15/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1448358	EFETIVO	ZILDA LUIZA ALENCAR OLIVEIRA	60	16/01/2014	17/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1740873	EFETIVO	JOSE RODOLFO GOUTO DA SILVA	15	08/01/2014	23/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1304783	EFETIVO	CHRISTIANNE FAUSTINO MANGUEIRA CAVALCANTI	30	14/01/2014	13/02/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1364103	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA TEIXEIRA	30	05/01/2014	04/02/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. RECEITA	805122	EFETIVO	ANTONIEL ALVES DE LIMA	90	05/01/2014	05/04/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1635115	EFETIVO	JULIO CEGAR FONTES OLIVEIRA	60	02/01/2014	03/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	996547	EFETIVO	ROZENISE CARNEIRO DA CUNHA	90	16/01/2014	16/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1435027	EFETIVO	CELMA MARIA LEITE	90	28/07/2013	26/10/2013
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1569074	EFETIVO	SIMONE OLIVINO DE SA FREIRE MACIEIRA	30	01/01/2014	31/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1796470	EFETIVO	RICARDO ASSIS CAVALCANTI AGUIAR	30	31/12/2013	30/01/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1687611	EFETIVO	MICHEL GOMES MENDES	90	01/01/2014	01/04/2014
SEC. EST. RECEITA	784427	EFETIVO	OSWALDO JOAO BEZERRA CAVALCANTI O MORAES	30	17/01/2014	16/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	826520	EFETIVO	RIVALDO DE SOUZA	60	16/01/2014	17/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1047884	EFETIVO	MARIA OLIMENE FERREIRA DE SOUSA	60	11/12/2013	09/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	952338	EFETIVO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	90	27/12/2013	27/03/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA		Nº da Resenha: 033				
Secretaria de Estado da Administração		20/01/2014				
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6920641	PRESTADOR	MARIA BETANIA DA SILVA	180	16/01/2014	15/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1790595	EFETIVO	JULIETE REGINA RIBEIRO COSTA	100	10/07/2013	06/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1677888	EFETIVO	MONALIZA GOMES MARTINS	180	14/01/2014	13/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6735436	PRESTADOR	MIQUELAYNE AMORIM GUIMARÃES	180	03/01/2014	02/07/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1768212	EFETIVO	REGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	30	14/01/2014	13/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1308963	EFETIVO	MARIA LUZINETE FERREIRAS DA COSTA	60	13/01/2014	14/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	782211	EFETIVO	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	30	06/01/2014	05/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1451073	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	60	18/01/2014	19/03/2014
SEC. EST. SAUDE	936669	EFETIVO	ADSA ANDRADE DE GASTRO	30	17/01/2014	16/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	815752	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	60	18/01/2014	19/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1637287	EFETIVO	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	90	17/01/2014	17/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1623885	EFETIVO	ANA LURDES OLIVEIRA DE BARROS FEITOSA	8	14/01/2014	22/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1121456	EFETIVO	DALVANIR ALEXANDRINO DA COSTA	7	02/01/2014	09/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1757423	EFETIVO	MARIA LUIZA FARIAS DINIZ	30	07/01/2014	06/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6370225	PRESTADOR	RILDO DE SOUZA BEZERRA	15	16/09/2013	01/10/2013
SEC. EST. SAUDE	747271	EFETIVO	ANTONIO CARLOS FERNANDES MAIA	15	13/01/2014	28/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1451316	EFETIVO	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	90	17/01/2014	17/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1615041	EFETIVO	YLUZIA CARAIVA SANTOS GAMA	15	13/04/2014	28/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1759418	EFETIVO	DANILU AMORIM RIBEIRO	15	04/01/2014	19/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1300482	EFETIVO	JOAO COELHO DE LEMOS	60	19/01/2014	20/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1639906	EFETIVO	NEIDE FABRICIO SILVA	15	16/01/2014	31/01/2014
SEC. EST. RECEITA	915955	EFETIVO	FERNANDA DE FATIMA BARRETO LEITE	30	17/01/2014	16/02/2014
SEC. EST. SAUDE	912964	EFETIVO	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	60	20/01/2014	21/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	814555	EFETIVO	CESAR AUGUSTO BEZERRA VILOR	90	02/12/2013	02/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1456890	EFETIVO	ROSANE MARIA DE SOUSA	60	19/01/2014	20/03/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	928291	EFETIVO	ROSILEI GOMES DE LIRA	16	06/01/2014	22/01/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SEC. EST. ADMINIS. INACAO	891509	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA FIRMINO	30	09/01/2014	08/02/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1688534	EFETIVO	JAMY PAZ MILANO	60	17/01/2014	18/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1286161	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CLEMENTE	60	16/01/2014	17/03/2014
SEC. EST. ADMINIS. INACAO	1754409	EFETIVO	JOSIVAL TENÓRIO DOS SANTOS	30	06/09/2013	06/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1341308	EFETIVO	MARIA ILZA DE MORAIS	60	11/01/2014	12/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	793100	EFETIVO	ABILIO OLIVEIRA FILHO	90	16/01/2014	16/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	914916	EFETIVO	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	60	15/01/2014	16/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1754408	EFETIVO	JOSIVAL TENÓRIO DOS SANTOS	30	07/08/2013	06/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1262629	EFETIVO	TEREZINHA DE JESUS FELINTO	60	29/12/2013	27/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1378403	EFETIVO	JANOCLE MATIAS ALVES	30	21/01/2014	20/02/2014
SEC. EST. SAUDE	1615882	EFETIVO	FLAVIA SANTOS SILVA	60	17/01/2014	18/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	930288	EFETIVO	EDNA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	90	12/01/2014	12/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1754408	EFETIVO	JOSIVAL TENÓRIO DOS SANTOS	30	06/09/2013	06/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1286102	EFETIVO	JOSEFA MASCENA DE FONTES	60	30/12/2013	28/02/2014

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o

art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Público e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da Servidora **VALDINERI BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº. **639.534-1**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, a 02 (dois) cargos, um de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e o outro, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **VALDINERI BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº. **639.534-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelo vínculo, legalmente permitido.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Público e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da Servidora **ZILMARA CABRAL DA SILVA**, matrícula nº. **169.453-7**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, a 02 (dois) cargos, um de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e o outro, de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **ZILMARA CABRAL DA SILVA**, matrícula nº. **169.453-7**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelo vínculo, legalmente permitido.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Público e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da Servidora **VALDIRA MONTENEGRO DE ARAÚJO**, matrícula nº. **169.454-5**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, a 02 (dois) cargos, um de **SECRETARIO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e o outro, de **PROFESSOR PB2 II**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **VALDIRA MONTENEGRO DE**

ARAÚJO, matrícula nº. **169.454-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelo vínculo, legalmente permitido.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Público e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da Servidora **ERICA CARLA DE VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº. **692.785-8**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, a 02 (dois) cargos, um de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e o outro, de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, na Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **ERICA CARLA DE VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº. **692.785-8**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelo vínculo, legalmente permitido.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Público e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do Servidor **JOSÉ VALMIR DA SILVA**, matrícula nº. **637.473-5**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, a 02 (dois) cargos, um de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e o outro, de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **JOSÉ VALMIR DA SILVA**, matrícula nº. **637.473-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelo vínculo, legalmente permitido.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Público e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do Servidor **AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS**, matrícula nº. **144.965-6**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, a 03 (três) cargos, um de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, o de **PROFESSOR PC 2 II**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB e também **APOSENTADO PELA BPPREV**.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Pública Estadual **AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS**, matrícula nº. **144.965-6**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente permitidos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **GLAUCIA MARIA DE VASCONCELOS**, matrícula nº **690.913-2**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de natureza burocrática de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **GLAUCIA MARIA DE VASCONCELOS**, Matrícula nº **690.913-2**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **ZULEIDE DE FATIMA CABRAL DA SILVA**, matrícula nº **687.782-6**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargos de **PROFESSOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de **SUPERVISORA**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB, conforme defesa da mesma.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **ZULEIDE DE FATIMA CABRAL DA SILVA**, Matrícula nº **687.782-6**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 009/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **MARIA LINDIONE DE ALMEIDA AGRA**, matrícula nº **638.428-5**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de natureza burocrática de **DIGITADOR**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **MARIA LINDIONE DE ALMEIDA AGRA**, Matrícula nº **638.428-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **ALQUIBERIA SOCORRO VASCONCELOS**, matrícula nº **640.471-5**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de natureza burocrática de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **ALQUIBERIA SOCORRO VASCONCELOS**, Matrícula nº **640.471-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 011/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA BATISTA**, matrícula nº **131.539-1**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - APOSENTADA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, **PROFESSOR PB2 IV**, com lotação na Secretaria das Finanças da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB, e o cargo de **VEREADOR(A)**, na Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA BATISTA**, Matrícula nº **131.539-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA**, matrícula nº **634.637-5**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de natureza burocrática de **MOTORISTA**, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Pública Estadual **SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA**, Matrícula nº **634.637-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 013/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **ADELMO CATÃO DE VASCONCELOS**, matrícula nº **144.771-8**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, a 03 (três) cargos de **PROFESSOR**, com lotações, respectivas, na Secretaria de Estado da Educação, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB., e na Prefeitura Municipal de Ingá/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Pública Estadual **ADELMO CATÃO DE VASCONCELOS**, Matrícula nº **144.771-8**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**,

fazer **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 014/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificada, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **ISILANDE CRISTINA DE ALMEIDA AGRA**, matrícula nº **631.530-5**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, a Função de Professor, como **PRESTADOR DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, cargo de natureza burocrática, com lotação na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **ISILANDE CRISTINA DE ALMEIDA AGRA**, Matrícula nº **631.530-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificada, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **ALBANITA CATÃO DE VASCONCELOS**, matrícula nº **144.744-1**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, a 03 (três) cargos de **PROFESSOR**, com lotações, respectivas, na Secretaria de Estado da Educação, na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB., e na Prefeitura Municipal de Ingá/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **ALBANITA CATÃO DE VASCONCELOS**, Matrícula nº **144.744-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificada, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **JAQUELINE CABRAL DA SILVA**, matrícula nº **631.531-3**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, a Função de Professor, como **PRESTADOR DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cargo de natureza burocrática, com lotação na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **JAQUELINE CABRAL DA SILVA**, Matrícula nº **631.531-3**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificada, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **ZULEIDE CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº **656.755-0**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, a Função de Professor, como **PRESTADOR DE SERVIÇO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, cargo de natureza burocrática e de investidura de Tempo Integral, com lotação na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **ZULEIDE CABRAL DE VASCONCELOS**, Matrícula nº **656.755-0**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, não se enquadra nas exceções constitucionais, e que, devidamente notificado, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **Considerando** a defesa escrita apresentada e as razões alegadas insatisfatórias e insuficientes, no Processo Administrativo de Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, de nº 13.013.344-2, instaurado nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**, considerado de natureza, eminentemente, burocrática, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com o cargo de **PROFESSOR**, com lotação na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA**, Matrícula nº **171.185-7**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 019/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, não se enquadra nas exceções constitucionais, e que, devidamente notificado, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **Considerando** a defesa escrita apresentada e as razões alegadas insatisfatórias e insuficientes, no Processo Administrativo de Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, de nº 13.013.434-1, instaurado nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**, considerado de natureza, eminentemente, burocrática, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com o cargo de **PROFESSOR**, com lotação na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **WAGNER ROGERIO DE MELO CAVALCANTI**, Matrícula nº **174.403-8**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2014

O Presidente em exercício da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina

o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, os servidores são partes constantes de Processos Administrativos de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentarem defesa e/ou fazer opção por um dos vínculos, sob pena de instaurar-se Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com bloqueio Salarial.

Matrícula	Nome
169.135-0	GERALDO ANTONIO MEDEIROS
174.462-3	FABIO TENORIO DE ARAUJO
174.317-1	VILMA FLAVIA LUCENA GOUVEIA
160.156-3	SHEYLA MARCIA DE SOUSA FREITAS
660.101-4	IVANILDO MELCHIADES BENTO
660.307-6	FRANCISCO UBERLANDI MEDEIROS

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015.020 - Telefone (083) 3218-4562
(Horários: das 14:30 às 17:30 Hs.)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora, é parte constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, não se enquadra nas exceções constitucionais, e que, devidamente notificada, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **Considerando** a defesa escrita apresentada e as razões alegadas insatisfatórias e insuficientes, no Processo Administrativo de Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, de nº 12.037.901-5, instaurado nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, os cargos de **PROFESSORA/APOSENTADA**, e **BIBLIOTECÁRIO**, ambos, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com o cargo de **PROFESSOR**, com lotação na Prefeitura Municipal de Sousa/PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **MARIA DOS REMÉDIOS LOPES CEZARINO**, Matrícula nº **144.032-2**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30 Hs.
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor, é parte constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, não se enquadra nas exceções constitucionais, e que, devidamente notificado, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **Considerando** a defesa escrita apresentada e as razões alegadas insatisfatórias e insuficientes, no Processo Administrativo de Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, de nº 13.005.408-9, instaurado nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/APOSENTADO**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pertencente aos Quadros de Inativos da PBPrev, com o cargo **EFETIVO** de **MOTORISTA**, com lotação na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB (EMLUR).

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **SEVERINO BARAUNA DA SILVA**, Matrícula nº **082.182-9**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30 Hs.
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 023/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, compareceu, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **DEMETRIUS PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº **163.323-6**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA**, com lotação na Universidade de Pernambuco - UPE, no Estado de Pernambuco.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **DEMETRIUS PEREIRA FERREIRA**, Matrícula nº **163.323-6**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº. 024/2014

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor, constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, apresentou defesa insatisfatória e não fez opção por um dos vínculos, **RESOLVE**:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA**, matrícula nº **157.350-1**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, do Estado da Paraíba, com os Cargos de **PROFESSOR**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e o de **COMISSÁRIO DE POLÍCIA**, com lotação, também, na Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA**, Matrícula nº **157.350-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
Horário: das 14:30 às 17:30
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que os Processos similares, referentes aos cargos públicos de Professor e Agente de Segurança Penitenciária, estão sob judice (Mandado de Segurança), considerando também que, a servidora é parte constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, nº 13.005.009-1, e, considerando, ainda, constatação de que a mesma exerce o cargo de Prefeita, no Município de Igaracy/PB., **RESOLVE**:

NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** e/ou apresentar **afastamento para mandato eletivo** dos vínculos efetivos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com bloqueio salarial.

Obs: A **LICENÇA** não será instrumento legítimo para a devida solução do caso, haja vista, ser competente, apenas, o Instituto do **AFASTAMENTO PARA MANDATO ELETIVO (art. 91 - LC 58/2003)**.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
(Horários: das 14:00 às 17:00 Hs.) - Telefone (083) 3218-4562

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO
089.489-3	DEUSALEIDE JERÔNIMO LEITE	Agente de Segurança Penitenciária	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB
143.851-4	DEUSALEIDE JERÔNIMO LEITE	Professora	Secretaria de Estado da Educação/PB
	DEUSALEIDE JERÔNIMO LEITE	Prefeita	Prefeitura Municipal de Igaracy/PB.

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37,

incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor é parte constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, nº 13.026.306-1, e, considerando, ainda, constatação de que o mesmo exerce o cargo de Vereador, junto à Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB., **RESOLVE**:

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** e/ou apresentar **afastamento para mandato eletivo** de um dos vínculos efetivos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com bloqueio salarial.

Obs: A **LICENÇA** não será instrumento legítimo para a devida solução do caso, haja vista, ser competente, apenas, o Instituto do **AFASTAMENTO PARA MANDATO ELETIVO**

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
(Horários: das 14:00 às 17:00 Hs.) - Telefone (083) 3218-4562

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO
157.418-3	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA	Professor	Secretaria de Estado da Educação/PB.
173.426-1	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA	Professor	Secretaria de Estado da Educação/PB
	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA	Vereador	Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB.

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora, é parte constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentar **PORTARIA DE EXONERAÇÃO ou documentação legítima e pertinente à EXONERAÇÃO do cargo de Laboratorista, junto à Prefeitura Municipal de Cuité/PB.**, opção esta relatada na apresentação de defesa, datada de 04/12/2013, sob pena de instaurar-se **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com bloqueio salarial.**

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
(Horários: das 14:00 às 17:00 Hs.) - CEP. 58.015-020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO
148.989-5	IVANA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	Assistente de Administração	Secretaria de Estado da Saúde
	IVANA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	Laboratorista	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora, é parte constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentar **PORTARIA DE EXONERAÇÃO ou documentação legítima e pertinente à EXONERAÇÃO do cargo de Agente Administrativo, junto à Prefeitura Municipal de Sousa/PB.**, opção esta relatada na apresentação de defesa, datada de 06/12/2013, sob pena de instaurar-se **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com bloqueio salarial.**

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
(Horários: das 14:00 às 17:00 Hs.) - CEP. 58.015-020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO
82.002-4	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ	Professora	Secretaria de Estado da Educação
	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ	Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014


Sósthenes Maranhães Santos
Presidente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA n.º: 001/2014 1ª GR
PROCESSO: 0024352014-0 14/01/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talões de Notas Fiscais de n.ºs 002.951 à 003.000 e 003.151 à 003.200. Conforme Certidão emitida em 07 de Janeiro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Shopiscina Móveis e Equipamentos Ltda, Residente na Av. Ruy Carneiro, 1038, Tambaú, João Pessoa/PB** CNPJ : n.º **08.320.954/0002-74**, Inscrição Estadual nº **16.038.731-0**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões de Notas Fiscais de n.ºs 002.951 à 003.000 e 003.151 à 003.200.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 07 de Janeiro de 2014.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 002/2014 1ª GR
PROCESSO: 1786012013-5 14/01/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talão de Nota Fiscal, Serie D, Mod 02 n.º 000.001 à 000.050. Conforme Certidão emitida em 21 de novembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Carla Theresa Pinheiro de Freitas, Residente na Rua Josefa Taveira, 800 sala A - Mangabeira - João Pessoa/PB** CNPJ : n.º **04.011.881/0002-88**, Inscrição Estadual nº **16.155.008-8**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talão de Nota Fiscal, Serie D, Mod 02 n.º 000.001 à 000.050.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 21 de novembro de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 003/2014 1ª GR
PROCESSO: 1796522013-0 14/01/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talões de Nota Fiscal do Consumidor, Mod 2, Série D de n.º 000.151 à 000.300. Conforme Certidão emitida em 08 de julho de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Lindemberg Bernardo Oliveira da Silva - ME, Residente na Av. Tancredo Neves, n.º 1011, Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB** CNPJ : n.º **11.547.946/0001-99**, Inscrição Estadual nº **16.165.080-5**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões de Nota Fiscal do Consumidor, Mod 2, Série D de n.º 000.151 à 000.300.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 08 de julho de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 004/2014 1ª GR
PROCESSO: 1782312013-5 14/01/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talões de Nota Fiscal MOD I, n.º 000.001 à 001.700 e de 001.901 a 002.000 Conforme Certidão emitida em 04 de julho de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Puras do Brasil Sociedade Anonima., Residente na Rua Cleto Campelo, 1002 - Camalau - Cabedelo/PB** CNPJ : n.º **87.001.335/0743-00**, Inscrição Estadual nº **16.144.943-3**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões de Nota Fiscal MOD I, n.º 000.001 à 001.700 e de 001.901 a 002.000. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 04 de julho de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 005/2014 1ª GR
PROCESSO: 1782302013-0 14/01/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talão de Nota Fiscal Mod I, n.º 000.001 a 000.350 Conforme Certidão emitida em 04 de julho de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Puras do Brasil Sociedade Anonima., Residente na Av Parque, sn - anexo a Coca Cola, Distrito Industrial - João Pessoa/PB** CNPJ : n.º **87.001.335/1045-87**, Inscrição Estadual nº **16.157.513-7**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talão de Nota Fiscal Mod I, n.º 000.001 a 000.350. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 04 de julho de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 006/2014 1ª GR
PROCESSO: 1782262013-4 14/01/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talão de Nota Fiscal MOD I, n.º 000.001 à 000.700 Conforme Certidão emitida em 04 de julho de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Puras do Brasil Sociedade Anonima., Residente na Av. Dr. Walter Belian, 2230 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB** CNPJ : n.º **87.001.335/0880-18**, Inscrição Estadual nº **16.150.883-9**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talão de Nota Fiscal MOD I, n.º 000.001 à 000.700. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 04 de julho de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 007/2014 1ª GR
PROCESSO: 1821812013-0 14/01/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talões de Nota Fiscal Mod I, Serie 1 de n.º 000.101 à 000.150 e 000.167 à 000.250 Conforme Certidão emitida em 12 de dezembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Minasgas SA Indústria e Comercio, Residente na Rua Nova, 257 - Bairro Popular - Santa Rita/PB** CNPJ : n.º **02.046.455/005-05**, Inscrição Estadual nº **16.133.089-4**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões de Nota Fiscal Mod I, Serie 1 de n.º 000.101 à 000.150 e 000.167 à 000.250. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 12 de dezembro de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n.º: 008/2014 1ª GR
PROCESSO: 1748722013-3 14/01/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Talões Nota Fiscal Mod 2, Serie 2 de n.º 000.051 à 000.100 Conforme Certidão emitida em 08 de outubro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Sandra Araujo Martins Soares ME, Residente na Rua Visconde de Pelotas 289, Loja 02 - Centro - João Pessoa/PB** CNPJ : n.º **12.081.768/0001-16**, Inscrição Estadual nº **16.170.543-0**.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões Nota Fiscal Mod 2, Serie 2 de n.º 000.051 à 000.100. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 08 de outubro de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00260/2013/CAD

6 de Março de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0180892013-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00260/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.848-5	A & P PRODUTOS MAGNETICOS LTDA	R GREGORIO DE OLIVEIRA, Nº 76 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 00997/2013/CAD

11 de Setembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2013.


Fco Sérgio Fortaleza de Aquino
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00997/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.972-7	QUEIROZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R JOSE PEDRO CHAGAS, Nº S/N - CENTRO	MONTEIRO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01552/2013/CAD

12 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1746642013-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477234 - JOSE SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA

Anexo da Portaria Nº 01552/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.095.984-5	UNA ENERGETICA LTDA	FAZ SAO PAULO, Nº - ZONA RURAL	SAPE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00008/2014/CAD

3 de Janeiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2014.


0996017 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETTO
Francisco Pereira da Silva
COLETOR
Mat. 158.931-2

Anexo da Portaria Nº 00008/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.659-7	JOSE RINALDO RODRIGUES DE FARIAS 79474869491	R RENAN AIRES, Nº SN - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.031.121-7	JOSE CORDEIRO DE FARIAS	R LIMA CAMPOS, Nº 340 - SAO SEBASTIAO CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.161.270-9	M & P COMERCIO LTDA	R MOACIR LEITAO, Nº S/N - JARDIM LACERDA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.812-0	RAISSA DA SILVA ANDRADE ME	R DO COMERCIO, Nº S/N - CAFE DO VENTO	PASSAGEM / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00015/2014/CAD

3 de Janeiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

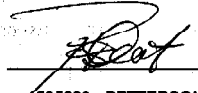
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2014.


1595228 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00015/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.130.979-8	PAULO CEZAR OLIVEIRA DA	R PEDRO CAETANO, Nº 84 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.211-3	MAGDA MARIA DE ARAUJO	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 320 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.902-1	CLAUDETE LEITAO MARTINS	R BOSSUET WANDERLEY, Nº 230 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.115.793-9	WOLGLER JOSE DA SILVA	R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, Nº 302 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

PORTARIA Nº 008/2014

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Servidores LUCIANO DA SILVA LEAL matrícula 66.550-9, LUIZ LOUREIRO JÚNIOR, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SERHMACT e FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO, matrícula 96.346-1, ADRIANNIE PETRUCCI SANGUINETTE FERREIRA, matrícula 166.750-5 e JACYARA A. MIRANDA, matrícula 109.472-21 lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo a obra de:

IMPLANTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA) DA ÁREA RESIDÊNCIAS DAS 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) CASAS NO MUNICÍPIO DE SOUSA NO ESTADO DA PARAÍBA;

PORTARIA Nº. 009/2014

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº. 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FI-

LHO, inscrito no CPF sob o nº. 110.004.224-53, Matrícula nº. 134.811-6, para **GESTOR** do Contrato nº. 004/2014, que tem por objeto a Reconstrução e Recuperação de 02 (duas) Passagens Molhadas, localizadas nas Comunidades Sítio Serra Verde e Sítio Lagoa do Velho, no município de Ingá, neste Estado.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do Contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como acompanhar o cumprimento do Cronograma Físico da obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do Contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termos de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA

PORTARIA GS Nº 013/2014

João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros **GUILHERME DA CUNHA PEDROSA**, inscrito no CPF sob o nº 003.448.004-82, Matrícula nº 174.605-7, CREA nº 160358456, e **EMERSON NEIVA MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 002.683.004-44, Matrícula nº 174.502-2, CREA nº 1.801.436.428 para Gestores do Contrato PJU Nº 03/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da Elaboração dos Projetos Executivos Complementares de Engenharia para Obra de Construção do 8º Batalhão da Polícia Militar, em Itabaiana/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos serviços prestados pela contratada, bem como se os projetos foram elaborados em consonância com as normas técnicas específicas.

Art. 3º - Deverá, ainda, observar os prazos contratuais e exercer controle rigoroso do acervo processual, responsabilizando-se pelo arquivamento de documentos, solicitações de pagamento, aditivos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições previstas no contrato.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA GS Nº 014/2014

João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Arquiteto **EURÍPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 132.529.844-15, Matrícula nº 770.025-3, CAU A 20111-1, para Gestor do Contrato PJU Nº 04/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da Contratação de Empresa especializada em criação de Maquete Eletrônica Digital e Passeio Virtual de diversas obras do Estado da Paraíba, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como verificar se os projetos foram elaborados em consonância com as normas técnicas específicas e termo de referência.

Art. 3º - Deverá, ainda, observar os prazos contratuais, e exercer controle rigoroso do acervo processual, responsabilizando-se pelo arquivamento, solicitações de pagamento, aditivos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições previstas no contrato.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


RICARDO BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 01096


O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8228-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CECILIA MARIA DE CASTRO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 70.137-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 03 de abril de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Publicado em 20/04/2012.

Republicar por Incorreção

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 003/2014 - FAC - GP

João Pessoa, 07 de janeiro de 2014

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no D.O.E. em 28 de agosto de 2013, bem como o disposto nos artigos 13 e 14, do Decreto nº 11.333/1986.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estruturar a máquina estatal para torná-la mais racional para que as necessidades da sociedade sejam alcançadas de forma mais satisfatória, regulando a atuação dos agentes públicos buscando que esses tenham um melhor desempenho possível a fim de atingirem os melhores resultados a menor custo utilizando os meios que dispõe.

CONSIDERANDO a necessidade do Estado em disponibilizar um serviço de maior qualidade tendo o administrador público a obrigação de oferecer seus préstimos de forma transparente, ágil e satisfatória, o que se conquista através de atos e processos administrativos orientados por todos os princípios constitucionais vigentes, em especial: o princípio da eficiência.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **CELSO DINIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 173978-6, **DIANA SOCORRO GUERRA BARRETO**, matrícula 169547-9, **LAURA CRISTINA GOMES CAVALCANTI ALENCAR**, matrícula 170682-9, **MARTINHO ATAÍDE FILHO**, matrícula 3429, **ALESSANDRA SANTOS DA SILVA**, matrícula 173.481-4, **LUCINALDO LINS DE CASTRO**, matrícula 3428 e **ROSEMARY GONÇALVES AUGUSTO**, matrícula 3414, membros da comissão de Preparação e Planejamento das AÇÕES COMUNITÁRIAS PARA 2014.

II - A Comissão deverá reunir-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias e apresentar proposta de cronograma para apreciação da Diretoria da FAC;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Presidente

Publicada DOE 09.01.2014

Republicada por incorreção

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 78/2014

João Pessoa, 13 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Thamires Madruga Almeida**, CPF **088.354.164-50**, MATRICULA **177.658-4** como gestor do **Contrato de nº 006/2014**, firmado com a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, no processo administrativo nº **0039285-0/2013**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 115/2014

João Pessoa, 17 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF **203.570.104-00**, MATRICULA **92.699-0** como gestor do **Contrato de nº 001/2014**, firmado com a empresa **FORMA EDITORIAL LTDA.-ME** no processo administrativo nº **0035222-5/2013**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 117/2014

João Pessoa, 17 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Paula Francinete Lira de Souza**, CPF **601.988.184-91**, MATRICULA **170.536-9** como gestor do **Contrato de nº 013/2014**, firmado com a empresa **POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA.**, no processo administrativo nº **0038757-3/2013**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 118

João Pessoa, 17 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038484-0/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VIRGINIA DE FATIMA DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 143.871-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Maria Emilia O. Almeida, para a EEEFM Felix Araujo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211313000

Portaria nº 119

João Pessoa, 17 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0039692-2/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LIDIANE CORDEIRO RAFAEL DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 177.712-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Nossa Senhora do Rosario, para a EEEFM Felix Araujo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211313000

Portaria nº 120

João Pessoa, 17 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO**, matrícula nº 130.330-9, **FABIANE LIANE CANDIDO DE MORAES**, matrícula nº 180.597-5 e **APARECIDA DE CASSIA MENDES DE FREITAS**, matrícula nº 641.731-1, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante dos **Processos nº. 0018282-3/2014-SEE**.

Portaria nº 121

João Pessoa, 17 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO**, matrícula nº 130.330-9, **FABIANE LIANE CANDIDO DE MORAES**, matrícula nº 180.597-5 e **APARECIDA DE CASSIA MENDES DE FREITAS**, matrícula nº 641.731-1, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante dos **Processos nº. 0025564-4/2013-SEE**.

Portaria nº 122

João Pessoa, 17 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **00032192-8/2013**.

Portaria nº 123

João Pessoa, 17 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Disciplinares nºs. **0027156-3/2013**, **0033238-1/2013** e **0034544-2/2013**, por ausência de provas relacionadas à Denúncia, contra as Creches e Pré-Escolas da Rede Estadual, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 124

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038896-7/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDILEUSA MARIA DE SOUZA SANTOS**, Professor, matrícula nº 142.926-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Tereza Alves de Moura, em Queimadas, o para a EEEF Creuza Rodrigues Cavalcante, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211301500

Portaria nº 125

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0039451-4/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIA RITA GOMES**, Professor, matrícula nº 142.742-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mal. Almeida Barreto, para a EEEF Dep. Pedro P. de Oliveira, ambas em Juazeirinho.

UPG: 063

UTB: 211304100

Portaria nº 126

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0029804-5/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NUBIA DIANA FERREIRA COUTINHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 92.434-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIFM Alice Carneiro, nesta Capital, para a EEEF Abdon Miranda, na cidade de Guarabira.

UPG: 018

UTB: 211200900

Portaria nº 127

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038357-8/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GILMARKS GOMES MEIRA**, Professor, matrícula nº 178.477-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Itan Pereira, em Campina Grande, para a EEEFM Alm. Antonio Heraclito do Rego, em Barra de Santana.

UPG: 098

UTB: 211307400

Portaria nº 128

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038359-1/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR**, Professor, matrícula nº 172.565-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Alm. Antonio H. do Rego, em Barra de Santana, para a EEEF Prof. Itan Pereira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001


UTB: 211300900

Portaria nº 0129/2014

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Willian Cordeiro Gomes**, CPF **568.501.584-49**, MATRICULA **176.388-1** como gestor do **Contrato de nº 014/2014**, firmado com a **empresa JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - ME**, no processo administrativo nº **0034981-7/2013**, que tramita nesta Secretaria.



MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

EDITAL Nº 001/2014-ESP

Pelo presente EDITAL, nos termos do Art. 698, Inciso III, combinado com o Art. 684 e Art. 720 do RICMS/PB e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto 18.930/97, fica(m) **INTIMADA(s)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar(em) o pagamento do seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º (quinto) dia da Publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância que julgou procedente o auto de Infração abaixo especificado, apresentando Recurso Voluntário ao CRF – Conselho de Recursos Fiscais.

O não atendimento das exigências acima implicará no lançamento do débito em Dívida Ativa e a conseqüente remessa a Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	PROCESO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
M. Alves da Costa Com e Rep. Ltda	16.174.986-0	1043682013-7	93300008.09.00001250/2013-27
Jaina Gonçalves Barbosa da Silva	16.135.654-0	1470242012-7	93300008.09.00003293/2012-66

Vanildo Silva Lopes
Coletor Estadual
Mat. 145.925-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

EDITAL Nº 001/2014/CEQ

Pelo presente edital, nos termos do artigo 698, inciso III, combinado com o Artigo 720, do

Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - RICMS e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, fica **intimado** o contribuinte, abaixo relacionado, a fim da regularização amigável do débito com a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados 05 (cinco) dias, após a publicação deste edital, através desta Coletoria ou Procuradoria Geral do Estado.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	105.274.414-14	00053794/2013	1661082013-9
AUTO EQUIPE COM.DE PEÇAS ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA	16.148.589-8	00005794/2014	1779242013-2

Coletoria Estadual de Queimadas, 14 de Janeiro 2014.
Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor